

EDITAL 02/2025

Processo Seletivo – 2º semestre de 2025 – para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação Física

Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Universidade São Judas Tadeu, no curso de Mestrado/Doutorado em Educação Física (Portaria MEC 656, D.O.U 22/05/2017).

Nos termos do Regimento Geral de Pós-Graduação *Universidade São Judas Tadeu*, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **15/04/2025 a 27/07/2025**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2025**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado/Doutorado em Educação Física os profissionais graduados na área da Saúde ou das Ciências Humanas, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Escola, Esporte, Atividade Física e Saúde”.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Pré-inscrição	15/04/2025 a 27/07/2025
Efetivação da inscrição - envio dos documentos	15/04/2025 a 27/07/2025
Entrevistas	01 a 05/08/2025
Divulgação do resultado	06/08/2025
Período para solicitação de Recurso	06 e 07/08/2025
Divulgação do resultado de Recurso	08/08/2025
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	08/08 a 15/08/2025
Início das atividades/aulas	18/08/2025

2. DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

2.1. Número de vagas:

Curso / Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado em Educação Física	05 (cinco)	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/	strictousjt@usjt.br	Mooca
Doutorado em Educação Física	02 (duas)	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/	strictousjt@usjt.br	Mooca

2.2. As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior de Educação Física, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das áreas de Ciências da Saúde e Ciências Humanas. Essas vagas serão distribuídas em 4 (quatro) Linhas de Pesquisa, a saber:

- LP 1 - Atividade Física e Disfunções Orgânicas;
- LP 2 - Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física;
- LP 3 - Fenômeno Esportivo;
- LP 4 - Promoção e Prevenção em Saúde.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado/Doutorado em Educação Física, da Universidade São Judas Tadeu, acontece em duas etapas obrigatórias:

- **Etapla 1- Pré-inscrição:** A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, em <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/>, por meio do ícone “**Inscrição**”, que deverá ser preenchida por completo.
- **Etapla 2 - Confirmação da inscrição:** envio dos documentos solicitados, todos em formato “PDF”, e detalhados a seguir:
 - Ficha de identificação: <https://forms.gle/ZyMYg96exerK7bxEA>
 - Curriculum vitae atualizado, elaborado conforme modelo **Lattes** (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações

em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.).

- Arquivo único com cópia dos documentos que comprovam as informações apresentadas no Curriculum Lattes.
- Cópia simples da carteira de identidade ou CNH.
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto para os concluintes).
- Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou do certificado de conclusão. Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação ou de mestrado obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira. **Observação:** Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecido por instituições estrangeiras que possuam documentação de revalidação conforme regras estabelecidas pelo CNE, ou que apresentem tradução juramentada do documento, e que tenham regularidade de presença no país.
- Projeto de pesquisa inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.
- Candidatos ao curso de doutorado devem enviar, também, cópia do histórico escolar do mestrado (exceto para os concluintes) e cópia (frente e verso) do Diploma de mestrado ou do certificado de conclusão.

3.2. Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de graduação.

3.3. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Processo de avaliação

4.1.1. Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida, os candidatos ao curso de mestrado / doutorado participarão de um processo de avaliação, organizado em 4 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

Etapas	Pontuação
1. Análise do Memorial Acadêmico	Até 20 pontos
2. Análise do Projeto de Pesquisa	Até 20 pontos
3. Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	Até 10 pontos
4. Entrevistas	Até 50 pontos

4.1.2. Serão considerados reprovados os candidatos que não tiverem somado **50 pontos** ao final do processo avaliativo.

4.2. Memorial Acadêmico

4.2.1. O Memorial Acadêmico consiste na descrição e autoanálise fundamentada do candidato ou candidata sobre seu percurso acadêmico e profissional, e na apresentação dos motivos pelos quais ele ou ela desejam realizar o mestrado / doutorado. Embora o Memorial Acadêmico possa ser estruturado de diferentes maneiras, para este processo seletivo recomenda-se que o (a) candidato (a):

- Apresente brevemente sua história pessoal e suas experiências com a área, incluindo reflexões críticas sobre elas e suas influências na escolha profissional.
- Descreva e analise criticamente suas experiências durante o curso de graduação, identificando as possíveis relações entre essas experiências e seu desejo de ingressar no curso de mestrado/doutorado.
- Analise suas experiências profissionais e acadêmicas, após a conclusão do curso de graduação, explicitando a realização de cursos (extensão, aperfeiçoamento, especialização ou outros) ou participação em eventos científicos e outras atividades que deseje destacar. Nesse item recomenda-se incluir referências bibliográficas que influenciaram tais experiências.
- Explicita os motivos que estimularam a procura pelo curso de mestrado/doutorado.

- Analise criticamente suas responsabilidades - como futuro pesquisador ou pesquisadora - e explique como pretende contribuir para o desenvolvimento científico e profissional da área.

4.2.2. Na análise do memorial também será avaliada a qualidade da redação, sendo importante que o candidato demonstre capacidade para redigir um texto com coesão, coerência, autonomia e ética. Para embasar seus argumentos, o (a) candidato (a) poderá utilizar diversas fontes bibliográficas, **devidamente referenciadas**, segundo norma ABNT.

4.2.3. O Memorial Acadêmico deverá ter, no máximo, 5 páginas.

4.3. Projeto de Pesquisa

4.3.1. Em seu projeto de pesquisa o (a) candidato (a) deverá apresentar o tema que pretende investigar, os objetivos do estudo, bem como sua relevância. Deve também descrever o método de pesquisa que pretende implementar. É importante que este projeto de pesquisa demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa.

4.4. Avaliação do *Curriculum Vitae*

4.4.1. Nesta etapa serão avaliadas as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros). Assim, é importante que as informações relatadas no Currículo Lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, organizados na ordem apresentada no currículo.

4.5. Entrevistas

4.5.1. As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre 01 e 05/08/2025, em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos. Durante as entrevistas os candidatos poderão responder a questões sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo mestrado/doutorado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado. Os candidatos que não enviarem os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário, serão eliminados do processo seletivo.

5. DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

5.1. O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 06 de agosto de 2025, após as 17 horas, na página do curso em <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/> e informado por e-mail aos candidatos inscritos.

5.2. Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. Esta solicitação deve ocorrer nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, com o envio por e-mail (strictousjt@usjt.br) de uma carta, explicitando os argumentos que justificam o questionamento da avaliação obtida. O resultado da avaliação dos recursos será divulgado em 08/08/2025.

5.3. Entre os dias 08 e 15 de agosto de 2025 os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa, por meio do envio dos documentos:

- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral.

6. DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

6.1. Os cursos de Mestrado e Doutorado em Educação Física da Universidade São Judas Tadeu oferecem uma **Bolsa de Incentivo à Pesquisa** de 35% cada, aplicada por todo o período regular do curso, e para todos os ingressantes.

6.2. Egressos (ex-alunos do Ecossistema Ânima) e Empresas Conveniadas possuem bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 50%, e para **Colaboradores** de empresas conveniadas, 45% que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa.

6.3. Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas e os planos de pagamento:

6.3.1. Campanha Comercial:

MESTRADO Ingressantes 2025.2

Valor Total do Curso	R\$ 65.885,16
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	35%
Valor Final do Curso	R\$ 42.825,35
Pagamento à vista	R\$ 40.684,09
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.568,78
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.784,39
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.189,59

DOUTORADO Ingressantes 2025.2	
Valor Total do Curso	R\$ 137.889,84
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	35%
Bolsa Comercial	5% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 85.146,98
Pagamento à vista	R\$ 80.889,63
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 7.095,58
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 3.547,79
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 2.365,19
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.773,90
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 1.419,12

6.3.2. Egressos (Ex-alunos do Ecosistema Ânima):

MESTRADO Ingressantes em 2025.2	
Valor Total do Curso	R\$ 65.885,16
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	35%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	50% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 21.412,67
Pagamento à vista	R\$ 20.342,04
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.784,39
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 892,19
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 594,80

DOUTORADO Ingressantes em 2025.2	
Valor Total do Curso	R\$ 137.889,84
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	35%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	50% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 44.814,198

Pagamento à vista	R\$ 42.573,49
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.734,52
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.867,26
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.244,84
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 933,63
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 746,90

6.3.3. Empresa Parceira:

MESTRADO Ingressantes em 2025.2	
Valor Total do Curso	R\$ 65.885,16
Bolsa de Incentivo à pesquisa	35%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	45% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 23.553,94
Pagamento à vista	R\$ 22.376,25
Pagamento em 12 parcelas	1 x R\$ 3.568,78 + 11 x R\$ 1.962,83
Pagamento em 24 parcelas	1 x R\$ 1.784,39 + 23 x R\$ 981,41
Pagamento em 36 parcelas	1 x R\$ 1.189,59 + 35 x R\$ 654,28

DOUTORADO Ingressantes em 2025.2	
Valor Total do Curso	R\$ 137.889,84
Bolsa de Incentivo à pesquisa	35%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	45% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 49.295,62
Pagamento à vista	R\$ 46.830,84
Pagamento em 12 parcelas	1 x R\$ 7.095,58 + 11 x R\$ 4.107,97
Pagamento em 24 parcelas	1 x R\$ 3.547,79 + 23 x R\$ 2.053,98
Pagamento em 36 parcelas	1 x R\$ 2365,19 + 35 x R\$ 1.369,32
Pagamento em 48 parcelas	1 x R\$ 1773,90 + 47 x R\$ 1.026,99
Pagamento em 60 parcelas	1 x R\$ 1419,12 + 59 x R\$ 821,59

6.3.4 Bolsa Indicação:

MESTRADO Ingressantes em 2025.2

Valor Total do Curso	R\$ 65.885,16
Bolsa de Incentivo à pesquisa	35%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	40% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 25.695,21
Pagamento à vista	R\$ 24.410,45
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 2.141,27
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.070,63
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 713,76

DOUTORADO Ingressantes em 2025.2	
Valor Total do Curso	R\$ 137.889,84
Bolsa de Incentivo à pesquisa	35%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	40% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 53.777,04
Pagamento à vista	R\$ 51.088,19
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 4.481,42
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 2.240,71
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.493,81
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.120,35
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 896,28

6.4. Bolsa Empresa Parceira: Os candidatos matriculados que comprovem vínculo com empresas parceiras da Instituição terão direito a um desconto adicional na mensalidade, denominado Desconto Empresa Parceira. Esse benefício será aplicado **a partir da segunda parcela** da mensalidade, permanecendo enquanto vigente o vínculo com a empresa parceira para manutenção e os requisitos de pagamento pontuais para os atendidos. Condições:

- **Concessão do Desconto:** o desconto será concedido a partir da segunda parcela da mensalidade.
- **Elegibilidade:** para receber o desconto, o candidato deverá comprovar o seu vínculo ativo com a empresa parceira por meio de documentos oficiais, conforme solicitado pela Instituição.

6.5. Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses. Os valores descritos acima estão sujeitos à reajuste anual após a 12ª parcela, e restantes sujeitas a reajuste nos termos da Lei 9.870/99.

6.6. **Bolsa Indicação:** Educadores Administrativos e Acadêmicos do Ecossistema Ânima poderão indicar amigo (a) ou familiar que, atendendo aos requerimentos dos editais dos processos seletivos dos programas, tenham o interesse em se matricular (ou seja, que ainda não são estudantes) nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*.

6.6.1. As indicações devem ser realizadas pelo Educador, conforme regras, prazos e procedimentos constantes na política disponível no link: <https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br/>, e preenchendo o formulário disponibilizado nessa página. Cada Educador do Ecossistema Ânima poderá indicar apenas um bolsista por curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou a matrícula do candidato.

7.2. Para efetuar a matrícula no curso, o candidato não deverá ter pendências financeiras com a Instituição, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

7.3. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

8.2. O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.3. Fica eleito o foro da Comarca de Cidade/estado para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

São Paulo, 14 de abril de 2025.



Profa. Dra. Elisabete dos Santos Freire
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Educação Física*
Universidade São Judas Tadeu